



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
E-mail: prograd@contato.ufsc.br

**EDITAL Nº 13/2019/PROGRAD/UFSC**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS PARA PROGRAMA DE DUPLA**  
**DIPLOMAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), considerando o constante no processo nº 23080.014785/2018-98, torna público o edital para seleção de candidatos a vagas para o Programa de Dupla Diplomação do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Portugal.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** O Programa Internacional de Dupla Diplomação em Cursos de Graduação visa permitir aos estudantes de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina e aos estudantes de instituições de ensino superior estrangeiros, regularmente matriculados, mediante integralização curricular, a obtenção de duplo diploma, reconhecido pela Universidade Federal de Santa Catarina e pela instituição conveniada, conforme os termos dos convênios e o estabelecido na Resolução Normativa Nº 037/UFSC/2013.

**1.2** Considera-se, para fins legais, o convênio entre a UFSC e a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnC), além do convênio específico de dupla diplomação entre o curso de graduação em Enfermagem da UFSC e a ESEnC.

**1.3** O aluno candidato deverá estar ciente e de acordo com os termos do convênio e todos os itens acordados entre a UFSC e a ESEnC, em específico, o Programa de Dupla Diplomação.

## **2. REQUISITOS**

**2.1** Poderão participar do Programa Internacional de Dupla Diplomação do curso de graduação em Enfermagem no máximo dois alunos da UFSC por ano acadêmico.

**2.2** São requisitos para a admissão no Programa Internacional de Dupla Diplomação em curso de graduação estar regularmente matriculado na instituição e ter concluído com aproveitamento oito períodos letivos do curso de graduação em Enfermagem, correspondentes a aprovação em todas as disciplinas nas fases 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do currículo do curso, que serão reconhecidas como equivalentes à conclusão de 180 ECTS na ESEnfC. As oito fases de formação concluídas na UFSC serão utilizadas para creditação no plano de estudos do Curso de Licenciatura da ESEnfC. A formação necessária para completar os restantes 60 créditos ECTS para cumprir os 240 créditos ECTS para obtenção do diploma de Licenciatura em Enfermagem na ESEnfC deverá ser obtida na ESEnfC.

## **3. INSCRIÇÃO**

**3.1** Os alunos candidatos deverão efetuar sua inscrição na secretaria do curso de graduação em Enfermagem, ante ao disposto no item 2 deste edital, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2019.

**3.2** Os alunos candidatos deverão entregar cópia dos seguintes documentos: histórico escolar, carta de interesse de participação no Programa de Dupla Diplomação e comprovação, através de declaração, de que contam com recursos financeiros para cobertura das despesas com passagem, seguro e hospedagem em Coimbra.

**3.3.** Os alunos que não puderem comparecer a secretaria poderão ser representados por procuração reconhecida em cartório.

## **4. SELEÇÃO**

**4.1** Para fins de seleção, será considerado o maior IAA, referente somente às oito fases concluídas, onde IAA é o índice de aproveitamento acumulado, calculado cumulativamente em cada semestre, representado pelo quociente entre o somatório de pontos obtidos e a carga horária matriculada segundo a Resolução Normativa nº 017/CUn/1997.

**4.2** Em caso de empate entre candidatos, o critério de desempate considerado será o Índice de Matrícula (IM), conforme Art. 43 da Resolução Normativa nº 017/CUn/1997, transcrito abaixo:

*Art. 43 - O índice de matrícula (IM) será obtido através da seguinte fórmula:*

$$IM = \frac{IAA \times CHC}{CHT}$$

*Onde:*

*I - IAA é o índice de aproveitamento acumulado, calculado cumulativamente em cada semestre, representado pelo quociente entre o somatório de pontos obtidos e a carga horária matriculada. Entende-se por pontos obtidos o somatório dos produtos das notas pelas cargas horárias matriculadas;*

*II - CHC é a carga horária cursada;*

*III - CHT é a carga horária total prevista no currículo do curso para a respectiva habilitação.*

## **5. RESULTADO**

**5.1** O resultado será divulgado na página da Internet do curso de graduação em Enfermagem da UFSC ([www.enfermagem.ufsc.br](http://www.enfermagem.ufsc.br)) no dia 29 de julho de 2019.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Após a conclusão do período de estudos em mobilidade internacional na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e das atividades previstas no Plano de Trabalho a ser constituído após a seleção, a ESEnfC atribuirá o Diploma de Licenciatura em Enfermagem aos estudantes da UFSC, que permitirá o acesso ao exercício profissional em Portugal. A instituição emitirá um certificado do cumprimento das disciplinas realizadas na ESEnfC com a respectiva classificação, a fim de serem creditadas para a conclusão da graduação em Enfermagem e a obtenção do respectivo diploma na UFSC.

Florianópolis, 24 de julho de 2019.

Prof. Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira

Pró-Reitor de Graduação em exercício

**ORIGINAL FIRMADO NA PROGRAD**